



Portaria nº. 067/2014.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, a Professora da Rede Municipal de Ensino, Matrícula 000287-5, **AURELINA FERREIRA XAVIER**, para ministrar **SEGUNDO TURNO** de aulas, para alunos da **CRECHE APOLONIA COSTA DE CARVALHO**, sujeitando-se assim, ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente convocação é em caráter eventual e temporária, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, sendo, pois, suspensa com o final do ano letivo ou a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 07 de agosto de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 07 de agosto de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



Portaria nº. 068/2014.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, a Professora da Rede Municipal de Ensino, Matrícula 000286-5, **TERESA AZEVEDO LEAL FRANCO**, para ministrar **SEGUNDO TURNO** de aulas, para alunos da **UNIDADE ESCOLAR 31 DE MARÇO**, Localidade Oiteiro, sujeitando-se assim, ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente convocação é em caráter eventual e temporária, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, sendo, pois, suspensa com o final do ano letivo ou a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 07 de agosto de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 07 de agosto de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



Portaria nº. 069/2014.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, a Professora da Rede Municipal de Ensino, Matrícula 000310-7, **KARENE PEREIRA DOS SANTOS**, para ministrar **SEGUNDO TURNO** de aulas, como reforço escolar para alunos da **UNIDADE ESCOLAR SANTA ANA**, Localidade Brejão, sujeitando-se assim, ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente convocação é em caráter eventual e temporária, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, sendo, pois, suspensa com o final do ano letivo ou a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 07 de agosto de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 07 de agosto de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete



Portaria nº. 070/2014.

Convoca Professora da Rede municipal de Ensino para ministrar aulas em regime de 2º turno, conforme específica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e com base nos incisos VI e IX, do Art. 74, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, a Professora da Rede Municipal de Ensino, Matrícula 000282-7, **REJANE FERREIRA LEAL**, para ministrar **SEGUNDO TURNO** de aulas, para alunos do Programa Mais Educação da **UNIDADE ESCOLAR TERESA ALVES DA COSTA ALBUQUERQUE**, sujeitando-se assim, ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente convocação é em caráter eventual e temporária, perdurando somente, enquanto se verificar a atual necessidade de suplementação das aulas, sendo, pois, suspensa com o final do ano letivo ou a qualquer tempo, a critério exclusivo da Administração Municipal.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Almeida, em 07 de agosto de 2014.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

Leocadio Brites de Abreu
Secretário de Administração

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data; e no jornal "Diário Oficial dos Municípios", também em 07 de agosto de 2014.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete